



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 019, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

**RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE BOLSAS DISPONIBILIZADAS DO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 014, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

1. **RETIFICAR** o Quadro I constante no item 3 a) do Edital de Extensão nº 014, de 03 de maio de 2016, a fim de modificar a quantidade das bolsas disponibilizadas para o *Campus* Monteiro, conforme disposto a seguir:

**No item 3 a), onde se lê:**

Este Edital disponibiliza 20 bolsas para servidor e 20 bolsas para discente, sendo 07 bolsas para discentes de cursos de graduação e 13 bolsas para discentes de cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio, Ensino Técnico Subsequente e PROEJA. Para cada Projeto poderá ser concedida 01 (uma) bolsa ao coordenador do Projeto (docente ou técnico-administrativo) e 01 (uma) bolsa ao discente bolsista, conforme disposto no Quadro I:

**Quadro I – Cada Projeto com um servidor e um discente bolsista**

CAMPUS	BOLSA SERVIDOR	BOLSA DISCENTE GRADUAÇÃO	BOLSA DISCENTE TÉCNICO
	R\$ 750,00	R\$ 525,00	R\$ 200,00
Cabedelo	00	00	00
Cajazeiras	04	00	04
Campina Grande	04	02	02
João Pessoa	01	00	01
Monteiro	05	01	04
Patos	01	01	00
Princesa Isabel	03	03	00
Sousa	02	00	02
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>07</b>	<b>13</b>
PERÍODO DE PERCEPÇÃO DAS BOLSAS – 05 MESES			

**Leia-se:**

Este Edital disponibiliza **21** bolsas para servidor e **21** bolsas para discente, sendo **08** bolsas para discentes de cursos de graduação e 13 bolsas para discentes de cursos do Ensino Técnico Integrado ao

Médio, Ensino Técnico Subsequente e PROEJA. Para cada Projeto poderá ser concedida 01 (uma) bolsa ao coordenador do Projeto (docente ou técnico-administrativo) e 01 (uma) bolsa ao discente bolsista, conforme disposto no Quadro I:

**Quadro I – Cada Projeto com um servidor e um discente bolsista**

CAMPUS	BOLSA SERVIDOR	BOLSA DISCENTE GRADUAÇÃO	BOLSA DISCENTE TÉCNICO
	R\$ 750,00	R\$ 525,00	R\$ 200,00
Cabedelo	00	00	00
Cajazeiras	04	00	04
Campina Grande	04	02	02
João Pessoa	01	00	01
Monteiro	06	02	04
Patos	01	01	00
Princesa Isabel	03	03	00
Sousa	02	00	02
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>08</b>	<b>13</b>
PERÍODO DE PERCEPÇÃO DAS BOLSAS – 05 MESES			

2. **MANTER** todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 014, de 03 de maio de 2016, que apresentou normas para a apresentação e seleção de propostas de Projetos de Extensão para o PROBEXT – PROJETO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 20 de maio de 2016.

**Vania Maria de Medeiros**  
Pró-Reitora de Extensão